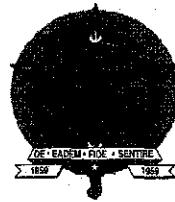


**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP.  
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311.

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2018**

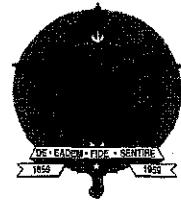
**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO,  
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2014.”**

**O Presidente da Câmara Municipal de São José  
do Barreiro, faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele  
decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º. Ficam consideradas aprovadas as contas públicas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2014, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 541/026/14, conforme decisão soberana do E. Plenário desta Casa de Leis.

2.

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP.  
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311.

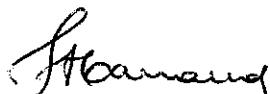
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2018.

  
**Ver. EDSON DO PRADO**

Presidente

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal, data supra.

  
Fabiani Aparecida de Carvalho  
Chefe de Secretaria